



## MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

## SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

## DEPARTAMENTO DE OUTORGAS, PATRIMÔNIO E POLÍTICAS REGULATÓRIAS AEROPORTUÁRIAS

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo, 1º andar, Ala Oeste, Brasília - DF, CEP 70.044-902

Telefone: (61) 2029-8572 E-mail: dopr@mpor.gov.br

OFÍCIO Nº 449/2024/DOPR -SAC-MPOR/SAC-MPOR

Brasília, na data da assinatura.

A Senhora

**JACQUELINE DE AZEVEDO SILVA**

Gerente de Outorgas de Infraestrutura Aeroportuária – GOIA

Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos – SRA

Agência Nacional de Aviação Civil – Anac

SCS Quadra 09, Ed. Parque Cidade Corporate – Torre A

70308-200, Brasília - DF

**Assunto: Plano de Outorga Específico para exploração do Aeródromo de Itapera (Sem Código ICAO), localizado no município de Aracruz/ES.**

Anexo: Cópia integral do Processo nº 50020.003003/2023-30.

Senhora Gerente,

1. Cumprimentando-a cordialmente, participo a conclusão dos trabalhos realizados no âmbito deste Ministério de Portos e Aeroportos, que visaram à aprovação do Plano de Outorga Específico – POE para exploração, pela modalidade autorização, do Aeródromo de Itapera (Sem Código ICAO), localizado no município de Aracruz - ES, conforme Portaria nº 647, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2024, seção 1, página 884 (9228847).

2. Desse modo, considerando que a delegação de que trata o referido POE ficará a cargo dessa Agência Nacional de Aviação Civil – Anac, conforme atribuição disposta no inciso XXIV do artigo 8º da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, a ser formalizada mediante celebração do Termo de Autorização, nos termos do artigo 2º da referida Portaria e art. 4º, §1º do Decreto nº 7.871, de 21 de dezembro de 2012, remeto cópia integral do Processo nº 50020.003003/2023-30 para adoção das providências cabíveis.

3. Sem mais para o momento, agradeço pela atenção dispensada e coloco esta Coordenação-Geral à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**JOHN WEBER ROCHA**

Coordenador-Geral de Outorgas e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **John Weber Rocha, Coordenador Geral**, em 15/01/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9230457** e o código CRC **BFF12937**.



Referência: Processo nº 50020.003003/2023-30



SEI nº 9230457

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: